



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

Reunião

ORDINÁRIA

Data: 09/08/2023

EXTRAORDINÁRIA

Deliberação n.º 112/2023 NFQA

PRESIDÊNCIA INTERVEN. SOCIAL ADMINISTR. GERAL GESTÃO FINANC. REQUALIFICAÇÃO ESPAÇOS PÚBLICOS

VOTO DE PESAR

João José Cardoso

Faleceu João José Cardoso, munícipe de Quinta do Anjo e primeiro presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, eleito por sufrágio universal.

Tendo exercido o cargo entre 12 de dezembro de 1976 e 12 de dezembro de 1979.

Reconhecendo papel da eleição democrática na designação dos seus representantes locais, a junta de freguesia presta os seus respeitosos votos de pesar a toda a família de João José Cardoso, reconhecendo a disponibilidade e empenho cívico no início da história da democracia local na nossa freguesia.

O Executivo da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, reunida em Sessão Ordinária a 9 de agosto de 2023.

Sérgio Manuel Caldeira

Mãe Felicidade



50

Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

DELIBERAÇÃO:

Esta proposta foi:

aprovada

rejeitada

retirada

Por: unanimidade

maioria

PRESENCAS:	VOTAÇÃO 1		
	C	AB	AF
<input checked="" type="checkbox"/> António Mestre – Presidente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Mário Felicidade – Tesoureiro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Sérgio Caldeira – Secretário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carina Mates – Vogal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Susana Jesus – Vogal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Votação¹ C - contra; AB - abstenção; AF - a favor

Aprovada/Reprovada em minuta de 9/8/2023 para efeitos do n.º 3 do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Junta

António Manuel Casiro Mestre

Certifique-se.

O Presidente

O Secretário